Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 274

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

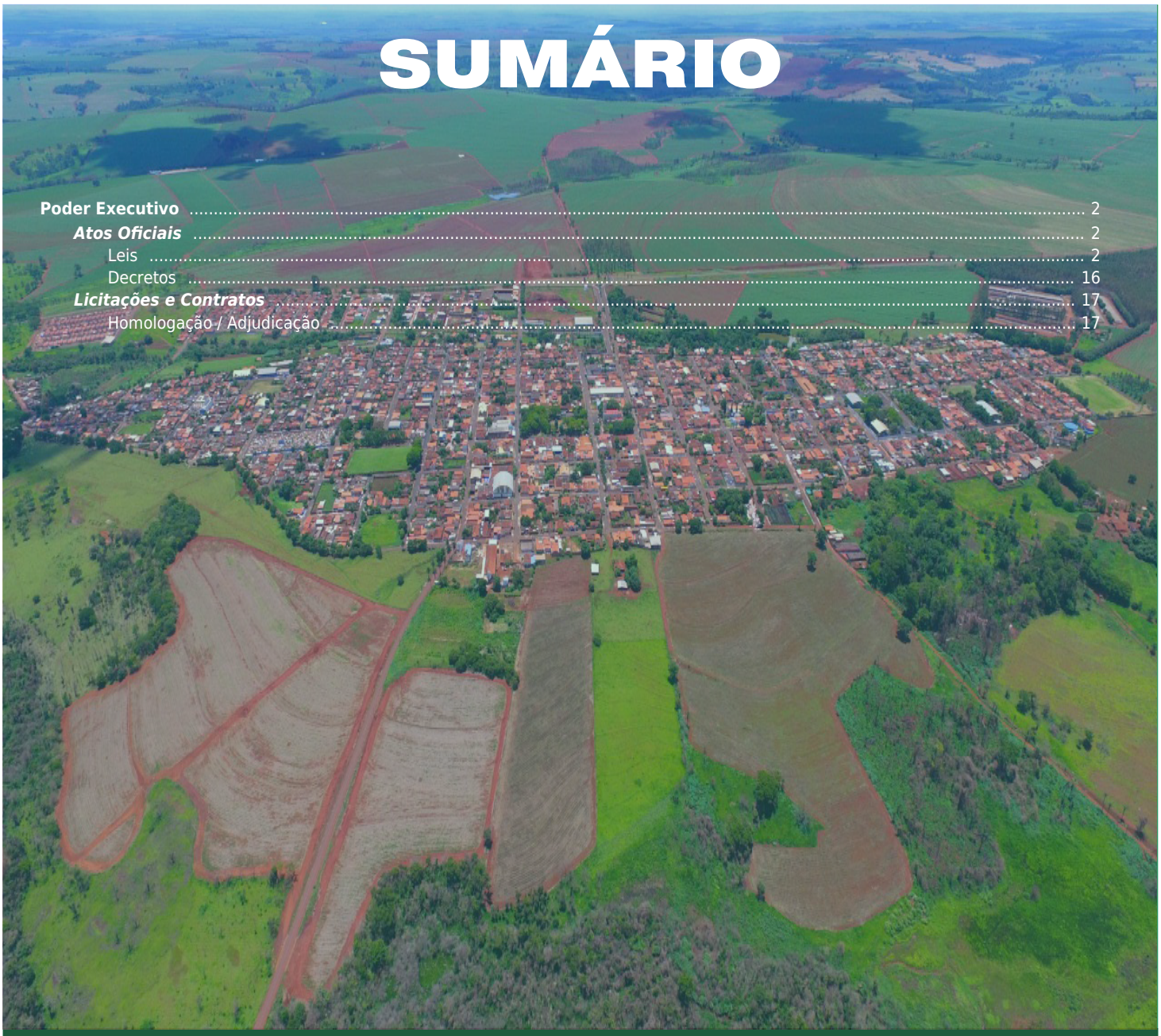
Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 16

Licitações e Contratos 17

Homologação / Adjudicação 17



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.007 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

"Institui o Programa de Desligamento Voluntária do Servidor Público Municipal – PDV na Administração Direta do Município de São José da Bela Vista - SP, e dá outras providências"

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º -Pela presente Lei fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal de São José da Bela Vista - SP, o Programa de Desligamento Voluntário do Servidor Público Municipal (PDV), com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos Recursos Humanos, propiciar a modernização da Administração e auxiliar no equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições previstos nesta Lei.

Artigo 2º - A Administração Municipal executará o PDV mediante a aceitação de pedidos por adesão, na forma desta Lei.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 3º - O servidor que aderir ao PDV deverá permanecer em efetivo exercício até a data de publicação de sua dispensa.

Parágrafo Primeiro: O funcionário que manifestar interesse na adesão do Programa de Demissão Voluntário terá que protocolar seu pedido formal no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Segundo: O pedido de adesão ao PDV será apreciado pela Administração Pública Municipal respeitando o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data do protocolo, sendo a decisão de deferimento ou indeferimento comunicado ao interessado pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Terceiro: O deferimento/ indeferimento do pedido de adesão ao PDV é ato do Chefe do Executivo Municipal, reservando-se o direito de rejeitá-los, em virtude de estrito interesse público, a seu critério.

Parágrafo Quarto: Todos os interessados podem aderir ao Programa de Demissão Voluntária (PDV), poderão protocolar seus pedidos e os mesmos serão objetos de apreciação da administração.

Parágrafo Quinto: O pedido de adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) tem natureza irrevogável.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 4º - Poderão aderir ao (PDV) todos os servidores do Executivo Municipal ocupantes de cargos efetivos regidos pela CLT que voluntariamente e de forma expressa manifestarem interesse estrito em desligar –se do quadro da Prefeitura, nos termos desta Lei, com exceção daqueles:

I – que acumulam indevidamente cargo, função ou emprego público;

II – que possuam débitos junto ao Município;

III – que estejam sujeitos ao pagamento de indenização ou à devolução de dinheiro aos cofres públicos;

IV- Extinto;

V – que tenham sido condenados por conduta ou ato ilícito que importe na perda do cargo público que ocupam, com decisão judicial transitada em julgado em fase de cumprimento;

VI – que estejam respondam procedimento administrativo disciplinar ou sindicância, ou sejam réus em ação popular ou civil pública;

VII – que estejam afastadas em virtude de licença para tratamento de saúde, quando acometidos das doenças especificadas na legislação em vigor, ou a servidora em gozo de licença gestante;

VIII – que sejam ocupantes de cargos comissionados;

IX – aprovados em concurso público para ocupação de qualquer outro cargo público efetivo na Prefeitura de São José da Bela Vista – SP, que estiverem aguardando a nomeação;

Artigo 5° - Nos casos dos incisos II e III, o servidor poderá aderir o PDV se antes quitar seu débito.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 6º - Serão indeferidos todos os processos administrativos cujos pedidos de desligamentos confrontem com o disposto no artigo 4º desta Lei.

Artigo 7º - Ao servidor que aderir ao PDV, deverá protocolar o pedido nos termos desta Lei e o Executivo decidirá sobre a conveniência e do interesse público decorrente do desligamento, determinando a elaboração de um levantamento dos valores que fizer jus o servidor, dele constando o saldo de salários, férias integrais e proporcionais, 13º salário proporcional, FGTS acrescido da multa fundiária se devida ao trabalhador.

Artigo 8º - Aos pedidos deferidos, serão concedidos os seguintes benefícios:

I – Valor equivalente por ano de serviço prestado ao Município de São José da Bela Vista – SP, conforme a seguir:

A) De 3 (três) até 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal – 95% (noventa e cinco por cento) do salário mensal percebido pelo servidor, com média dos últimos 24 meses correspondente a cada ano trabalhado.

B) Acima de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal – 100% (cem por cento) do salário mensal percebido pelo servidor, com média dos últimos 24 meses correspondente a cada ano trabalhado.

II – Férias vencidas proporcionais;

III – 13º salário proporcional;

IV – Remuneração referente aos dias trabalhados no mês da exoneração;

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Parágrafo Primeiro: Não integrará o cálculo de apuração do tempo de serviço, para efeitos desta Lei, o período em que o servidor esteve em licença para tratar de assuntos particulares.

Parágrafo Segundo: Apurados os valores especificados no presente artigo, o interessado formalizará o termo de aceitação e o Executivo procederá ao pagamento via de regra em até no máximo 4 (parcelas) a partir da data do desligamento. Em caso de disponibilidade financeira valor integral poderá ser pago em uma única parcela.

Parágrafo Terceiro: Quando houver interesse de desligamento de servidores cujo Fundo de Garantia esteja com seus depósitos em atraso, a municipalidade procederá ao seu recolhimento em até 04 (quatro) parcelas.

Parágrafo Quarto: Os servidores que optarem pelo desligamento voluntário de que trata a presente Lei, terão mantidos e subsidiados pelo Poder Público Municipal em 100% (cem por cento) o Plano de Saúde pelo prazo de 6 (seis) meses.

Parágrafo Quinto: Para os fins previstos no parágrafo 1º deste artigo, o cálculo da indenização será efetuado de acordo com o salário a que fizer jus o servidor na data de seu desligamento observada a média dos últimos 24 meses.

Artigo 9º - O requerimento deverá ser preenchido pelo próprio servidor interessado na obtenção dos benefícios desta Lei, observada a conformidade do modelo a ser estabelecido pela Administração.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 10º - O servidor que estiver fora da sede do município poderá requerer sua inclusão no PDV por meio de procurador, constituído por instrumento com firma reconhecida, com poderes especiais para representá-lo.

Artigo 11º - Ao se inscrever no programa de demissão voluntária, o servidor aceitará todos os termos desta Lei, assinando no ato de liquidação, termo de quitação de todos os seus direitos.

Artigo 12º -O requerimento de adesão do PDV será autuado em processo administrativo e encaminhado ao Setor de Recursos Humanos, ao qual caberá instruir o processo.

Artigo 13º - Apresentado o requerimento, o setor de Recursos Humanos efetuará o cálculo do valor a que fará jus o servidor no caso de desligamento, obedecidas as normas estabelecidas por esta Lei, dando-lhe ciência do mesmo; emitirá, então, certidão circunstanciada sobre a sua situação funcional anexando a cópia do cálculo devidamente cientificada pelo requerente, juntando ainda declaração do Secretário/Diretor da Pasta à qual estiver vinculado o servidor, acerca da conveniência ou não da sua liberação, encaminhando então o processo ao Departamento de Finanças.

§ 1º - O Secretário de Finanças se manifestará sobre a existência de recursos orçamentários/financeiros, enviando o processo para a Procuradoria do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

§ 2º - A Procuradoria Jurídica do Município examinará o processo e emitirá parecer sobre os aspectos legais e jurídicos da situação funcional do requerente, submetendo-o à superior decisão do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Após a manifestação final do Prefeito, caso deferido, o processo será encaminhado ao Setor de Contabilidade para empenho e em seguida à Tesouraria para liquidação.

§ 4º - O ato de exoneração dos servidores que tiverem deferida sua adesão ao PDV será elaborado pelo Setor de Recursos Humanos e, após assinado pelo Chefe do Poder Executivo, será publicado na imprensa local.

Artigo. 14º - Não se emitirá parecer favorável ao requerimento do servidor, quando:

I - a dispensa do servidor afetar a continuidade do serviço público;

II - inexistente o recurso orçamentário/financeiro destinado à indenização;

III - inexistentes os pressupostos de possibilidade jurídica do pedido.

Artigo 15º - O prazo para pagamento do valor apurado dos benefícios de que tratam esta Lei será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do ato de exoneração do servidor.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Parágrafo Único - Se o servidor tiver desconto de pensão alimentícia em folha, o Município depositará em Juízo, o respectivo valor, observada a proporcionalidade entre a pensão e a remuneração mensal.

Artigo 16º - O servidor beneficiado pelo PDV e que retornar ao serviço público para o exercício de cargo, emprego ou função de natureza permanente, mediante concurso público, não poderá computar o tempo de serviço indenizado na forma desta Lei, para fins de percepção de adicionais.

Artigo 17º - O programa de demissão voluntária terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contados da publicação desta Lei, destinados 60 (sessenta dias) para à adesão dos servidores, 60 (sessenta dias) para a elaboração do Processo Administrativo Individual e sua tramitação Processual interna e o saldo remanescente de 30 (trinta dias) para pagamento das indenizações.

Parágrafo Único - A vigência e os prazos estabelecidos no caput deste artigo poderão ser prorrogados através de Decreto, conforme conveniência da Administração.

Artigo 18º - Fica estendido o PDV aos servidores públicos que estiverem afastados sem vencimentos com prejuízo do valor indenizatório correspondente ao período afastado.

Paragrafo único: A partir de 24 meses de afastamento os servidores que aderirem ao PDV terão direito à indenização correspondente a 50%(cinquenta por cento) do salário mensal percebido pelo servidor,

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

com média dos últimos 24 meses trabalhados na prefeitura municipal, correspondente a cada ano trabalhado.

Artigo 19º - Para fins de execução da presente lei fica estabelecido no orçamento de 2023 as fichas orçamentárias no valor limite de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para custear as despesas referentes às indenizações deferidas no ano de 2022 respeitando todos os requisitos já previstos na presente Lei.

Parágrafo Primeiro: Serão beneficiados com o pagamento das indenizações oriundas da adesão do Programa de Demissão Voluntária (PDV), os funcionários que tiverem seus requerimentos protocolados por ordem cronológica, com exceção dos aposentados assegurando a eles o direito de preferência pela adesão ao PDV e ao pagamento das indenizações pelo desligamento.

Parágrafo Segundo: Havendo adesão de funcionários ao Programa do PDV, serão pagas indenizações até atingir o valor previsto no caput deste artigo.

Parágrafo Terceiro: Os requerimentos serão avaliados por ordem de protocolo devidamente registrado no Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, observados o valor destinado pelo município para pagamento previsto nesta Lei.

Artigo 20º - Pela presente Lei fica o Executivo autorizado a proceder ao pagamento a título de indenização das despesas referentes ao Convênio Médico pelo prazo de 6 (seis) meses conforme descrito nesta Lei.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

Artigo 21º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de coordenar o Programa de Incentivo a Demissão Voluntária, podendo para tanto, convocar servidores e requisitar equipamentos e instalações.

Artigo22º - Os casos omissos serão dirimidos pela autoridade competente mediante despacho fundamentado no processo administrativo respectivo, e no que couber, serão observados os princípios de Direito Público e, subsidiariamente de Direito Privado.

Artigo23º- O Poder Executivo Municipal poderá baixar normas complementares para regulamentação da execução do disposto nesta Lei, por Decreto.

Artigo24º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à custa das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo. 25º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 10 de Novembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

PUBLICAÇÃO

Data Publicação: _____/_____/____

Edição: _____.

Número: _____.

Página: _____.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO: PROGRMA DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ADESÃO AO PDV -2020/2023

Recebido em _____/_____/2022

Assinatura: .....

Número de Protocolo: .....

Nome:.....

Matrícula Número: .....

Emprego/Cargo:.....

CPF Nº .....

Por meio do presente, formalizo, por minha livre e espontânea vontade pedido para adesão ao *Programa de Desligamento Voluntária do Servidor Público Municipal – PDV na Administração Direta do Município de São José da Bela Vista – SP,* mediante Rescisão do Contrato de Trabalho, autorizada nos termos da Lei Municipal Nº 2.007 de 10 de Novembro de 2022 do Município de São José da Bela Vista. Na oportunidade declaro:

1º) Conhecer que a rescisão contratual será realizada de acordo as regras instituídas na Legislação Municipal;

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

2º) Declaro ainda que conheço e preencho todos os requisitos estabelecidas na Lei Municipal Nº 2.007 de 10 de Novembro de 2022 para adesão ao PDV;

3º) Declaro estar ciente e concordo com o direito do Munícipio de rejeitar minha adesão ao PDV, caso não atenda aos critérios estabelecidos na Lei Municipal Nº 2.007 de 10 de Novembro de 2022

4º) Declaro estar ciente de que, quando da rescisão contratual, com o efetivo recebimento das verbas previstas na Lei Municipal Nº 2.007 de 10 de Novembro de 2022 outorgarei à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista – SP, plena, geral e irrevogável quitação exclusivamente dos valores efetivamente pagos em relação à indenização recebida;

5º) Declaro estar ciente de que não farei jus aos benefícios previstos no PDV no caso de ser despedido por justa causa, ressalvados os pagamentos de férias vencidas e proporcionais, bem como de décimo terceiro salário proporcional e saldo de salário;

6º) Declaro ciência quanto à produção dos efeitos jurídicos, caso deferido o presente requerimento;

7º) Declaro estar ciente das regras de renúncia e quitação acordado, razão pelo qual renuncio ao direito de questionar judicialmente a motivação do ato da minha dispensa, bem como qualquer forma de estabilidade e /ou garantia de emprego ou indenização por danos morais/ materiais decorrente deste fato;

8º) Declaro estar ciente que os requerimentos serão avaliados por ordem de protocolo devidamente registrado no Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, observados o valor destinado pelo município para pagamento previsto nesta Lei.

9ªº) Declaro estar ciente que todos os interessados podem aderir ao Programa de Demissão Voluntária (PDV), e poderão protocolar seus pedidos e os mesmos serão objetos de apreciação da administração que manifestará pelo deferimento/ indeferimento do pedido de adesão ao PDV, reservando-se o direito do Chefe do Executivo de rejeitá-los, em virtude de estrito interesse público, a seu critério.

10º) Declaro estar ciente que o programa de demissão voluntária terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Lei, sendo 30 (trinta) dias destinados à adesão dos servidores, e o saldo remanescente para a tramitação processual e pagamento das indenizações.

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

RUA MAJOR JOÃO SOARES, Nº 1.236 – CX. POSTAL 03 – TELFONE (16)3142-8100

CEP: 14.440-000 – SÃO JOSÉ DA BELA VISTA – SP

CNPJ: 59.851.600/0001-06 – www.sjbelavista.sp.gov.br

11º) Declaro, por fim, estar ciente que, uma vez recebido o presente documento, a adesão por meio dele formalizada tem caráter irretratável;

São José da Bela Vista – SP, 10 de Novembro de 2022.

.....

Assinatura do Requerente

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

.....

Prefeito Municipal

Reservado para Observação:

14

Decretos

DECRETO Nº 2.012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre o expediente nas repartições no município de São José da Bela Vista e dá outras providências".

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, que na data de 15/11/2022 é Feriado do Dia da Proclamação da República,

Considerando, que esta data é histórica, ocorrida no ano de 1.889 e que esse feriado é celebrado em todo o País;

DECRETA

Artigo 1º: Em razão do Feriado do dia da Proclamação da República celebrado em 15 de Novembro de 2022, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de Novembro de 2022.

Parágrafo Primeiro: Na data de 15 de Novembro de 2022, não haverá expediente nas repartições públicas.

Parágrafo Segundo: Excetua-se da aplicação do feriado municipal, o pessoal de serviço permanente, que exerce funções obedecendo à escala de plantão, nas áreas de limpeza pública, saúde, saneamento e serviços de cemitério.

Parágrafo Terceiro: No dia 14 de Novembro de 2022 haverá expediente normal na Farmácia Municipal.

Parágrafo Quarto: Compete à Secretaria Municipal de Educação a decisão sobre o expediente nas escolas, tendo em vista o cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Artigo 2º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Bela Vista 01 de Novembro de 2022.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA MESMA DATA. DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA PÁGINA DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:38 horas do dia 10 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00038/2022, referente ao Processo nº 8038/2022, o Pregoeiro, Sr(a) LUCINEIA APARECIDA DA MATA OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Placa switch
Descrição Complementar: Placa Switch Padrão: 10/100/1000 , Quantidade Portas: 48 Portas , Conector: Rj-45 , Aplicação: Switch
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.759,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 5.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 5.700,0000

Item: 2
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.648,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 10.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 10.500,0000

Item: 4
Descrição: Mesa auxiliar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Material Estrutura: Madeira , Material Revestimento: Laminado Madeira Imbuia , Material Tampo: Madeira , Comprimento Tampo: 67,3 CM, Largura Tampo: 43 CM, Características Adicionais: Dobrável , Formato: Retangular , Altura: 77 CM, Cor: Mogno , Acabamento Estrutura: Laminado Madeira Imbuia , Acabamento Bordas: Canto Moeda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 537,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 5
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 226,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.733,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.732,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R$ 1.732,9900

Item: 7
Descrição: Mesa Impressora Microcomputador
Descrição Complementar: Altura: 70 CM, Largura: 50 CM, Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Aço Tubular, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Mdp,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 8
Descrição: Tela Projeção
Descrição Complementar: Material: Matte Wite, Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Cor: Branca, Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico, Tipo Fixação: Parede/Teto, Material Estrutura: Alumínio Extrudado, Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátil,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 826,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 701,9900

Item: 9
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.763,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 3.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 3.400,0000

Item: 10
Descrição: Projetor imagem
Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.932,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.860,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 1.860,0000

Item: 11
Descrição: Mesa auxiliar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Tampo: Madeira Mdf , Comprimento Tampo: 1,80 M, Largura Tampo: 0,68 M, Características Adicionais: 2 Gavetas , Altura: 0,62 M, Cor: Bege , Tipo: Mobiliário Para Equipamento Eletro-Eletrônico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 499,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 780,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 623,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:23	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 623,0000

Item: 13
Descrição: Placa Switch
Descrição Complementar: Placa Switch Aplicação: Switch , Conector: Rj-45 , Padrão: 10/100/1000 , Quantidade Portas: 48 Portas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.253,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 1.890,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 1.890,0000

Item: 14
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.216,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:25	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 3.700,0000

Fim do documento

Pregão/Concorrência Eletrônica

Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00038/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:41 horas do dia 10 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8038/2022, Pregão nº 00038/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Placa switch
Descrição Complementar: Placa Switch Padrão: 10/100/1000 , Quantidade Portas: 48 Portas , Conector: Rj-45 , Aplicação: Switch
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.759,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 5.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 5.700,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:41	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 2
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.648,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 10.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 10.500,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:42	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 3
Descrição: Tablet

Descrição Complementar: Tablet Tela: 9.1 A 10 POL, Memória Ram: Até 4 GB, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 21 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 30.176,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 20.248,0000 **, com valor negociado a** R$ 20.239,8000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/11/2022 09:19:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de fase	10/11/2022 10:58:11	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	10/11/2022 14:40:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, Melhor lance: R$ 20.248,0000, Valor Negociado: R$ 20.239,8000
Homologado	10/11/2022 14:41:43	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 4
Descrição: Mesa auxiliar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Material Estrutura: Madeira , Material Revestimento: Laminado Madeira Imbuia , Material Tampo: Madeira , Comprimento Tampo: 67,3 CM, Largura Tampo: 43 CM, Características Adicionais: Dobrável , Formato: Retangular , Altura: 77 CM, Cor: Mogno , Acabamento Estrutura: Laminado Madeira Imbuia , Acabamento Bordas: Canto Moeda
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 537,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10/11/2022 14:41:44	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 5
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Ecológico Vinil , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 226,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10/11/2022 14:41:45	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 6
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Split Inverter , Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split , Tensão: 110/220
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.733,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: GO ATACADISTA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.732,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GO ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 44.060.520/0001-65, Melhor lance: R$ 1.732,9900
Homologado	10/11/2022 14:41:45	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 7
Descrição: Mesa Impressora Microcomputador
Descrição Complementar: Altura: 70 CM, Largura: 50 CM, Profundidade: 40 CM, Material Estrutura: Aço Tubular, Acabamento Estrutura: Pintado, Material Tampo: Mdp,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 154,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10/11/2022 14:41:46	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 8
Descrição: Tela Projeção
Descrição Complementar: Material: Matte Wite, Altura: 182 CM, Tipo Acabamento: Pintura Eletrostática, Cor: Branca, Largura: 243 CM, Características Adicionais: Acondicionada Em Estojo Metálico, Tipo Fixação: Parede/Teto, Material Estrutura: Alumínio Extrudado, Tamanho Tela: 120 POL, Tipo Tela: Retrátil,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 826,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 701,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 701,9900
Homologado	10/11/2022 14:41:47	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 9
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim,
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.763,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 3.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 3.400,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:48	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 10
Descrição: Projetor imagem
Descrição Complementar: Projetor Imagem Tipo Imagem: Rgb , Tipo Foco: Manual , Características Adicionais: Tecnologia 3lcd, Lâmpada Uhe E-Tori , Resolução: 1028 X 764 PX, Brilho: 2.600 L
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.932,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.860,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 1.860,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:49	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 11
Descrição: Mesa auxiliar
Descrição Complementar: Mesa Auxiliar Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Tampo: Madeira Mdf , Comprimento Tampo: 1,80 M, Largura Tampo: 0,68 M, Características Adicionais: 2 Gavetas , Altura: 0,62 M, Cor: Bege , Tipo: Mobiliário Para Equipamento Eletro-Eletrônico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 499,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	10/11/2022 14:41:49	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 12
Descrição: Estabilizador tensão
Descrição Complementar: Estabilizador Tensão Tensão Alimentação Entrada: Bivolt V, Características Adicionais: Comunicação Com Interface Usb , Freqüência: 40hz - 70hz HZ, Tipo: Nobreak , Quantidade Tomadas Saída: 12 Tomadas 2p+T , Tensão Saída: Bivolt V, Capacidade Nominal: 3 KVA, Tipo Alarme: Sonoro , Bateria: Selada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 780,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 623,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.828.894/0003-30, Melhor lance: R$ 623,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:50	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 13
Descrição: Placa Switch
Descrição Complementar: Placa Switch Aplicação: Switch , Conector: Rj-45 , Padrão: 10/100/1000 , Quantidade Portas: 48 Portas
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.253,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 1.890,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 1.890,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:51	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 14
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Gabinete: Torre , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse , Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd , Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Superior A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8.216,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. MACEDO INFORMATICA **, pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/11/2022 14:38:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. MACEDO INFORMATICA, CNPJ/CPF: 24.943.329/0001-54, Melhor lance: R$ 3.700,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:52	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Item: 15
Descrição: Tablet
Descrição Complementar: Tablet Processador: Octa Core Ou Superior , Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Tela: 9.1 A 10 POL, Armazenamento Interno: 16 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Sistema Operacional: Proprietário , Memória Ram: Até 4 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.430,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.819,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	09/11/2022 09:19:07	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	10/11/2022 14:40:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 43.586.321/0001-22, Melhor lance: R$ 4.819,0000
Homologado	10/11/2022 14:41:53	WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI	

Fim do documento